



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 229/2025

Solicitar informações à Secretaria Municipal de Cultura sobre o CECRAD – Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da manutenção e atuação do CECRAD – Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos.

Considerando a lei 7.732/12, que instituiu o CECRAD – Centro de Conservação e Restauração de Acervos Diversos, com o objetivo de salvaguarda dos acervos que representam o patrimônio material em geral, com destaque para o acervo arqueológico;

Considerando que o acervo arqueológico será reservado em um espaço destinado à montagem de uma Reserva Técnica para abrigar os acervos provenientes de pesquisas arqueológicas a partir dos endossos de apoio institucional fornecidos pelo MAPA – Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara e pelo Museu Histórico e Pedagógico “Voluntários da Pátria”, assim como um espaço destinado à restauração e conservação de acervos museais e será regido de acordo com as determinações legais em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009.

Considerando que nos últimos anos o CECRAD não cumpriu plenamente com a sua função originária.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais:

- 1- Como a Secretaria está se organizando para fazer cumprir o preconizado na legislação vigente sobre o CECRAD?
- 2- Quais as diretrizes elencadas pela Secretaria de Cultura sobre a salvaguarda, manutenção e higienização do nosso acervo?
- 3- Quais foram as últimas atividades desenvolvidas no CECRAD que envolveu patrimônio histórico?
- 4- Existe algum outro interesse da gestão sobre o prédio do CECRAD? Se sim, qual? E qual a sua finalidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5- Tem ciência da legislação federal que impede a retirada do acervo sem autorização do IPHAN?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de fevereiro de 2025.

FABI VIRGÍLIO